



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA - PL/MS

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 403
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: <u>PL/MS Nº 028/2017</u>	
Referência	: Proposta de Conselheiro	
Interessado	: Colégio de Entidades Regionais – CDER	

EMENTA: *Aprova a realização de um evento para entrega dos Certificados de Declaração de utilidade para o Sistema Confea/Crea as entidades do CDER regularmente reconhecidas pelo Confea, na data sugerida.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação da proposta apresentada pelo Colégio de Entidades Regionais – CDER, por meio de seu Coordenador Eng. Mec, Aurélio Candia Braga, apresentou proposta com o seguinte teor: “Considerando o disposto na Resolução n. 1010/2015 que dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos /Creas e dá outras providências; considerando que as Entidades de Classe componentes do CDER não economizam esforços para regularizar suas situações junto ao Confea visando a obtenção da certidão em questão. Proposta: Que o Crea promova um evento para entrega dos Certificados de Declaração de utilidade para o Sistema Confea/Crea as entidades do CDER regularmente reconhecidas pelo Confea. Sugerindo como data o dia 16/2/2017, com envio de convite ao Gerente Regional do Centro-Oeste, Eng. Civ. Jary de Carvalho e Castro para participação no evento em questão”, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar na íntegra a proposta apresentada pelo CDER, no sentido de que este Conselho promova a realização de um evento para entrega dos Certificados de Declaração de utilidade para o Sistema Confea/Crea as entidades do CDER regularmente reconhecidas pelo Confea, na data sugerida. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, ANDREA SIMILI MACIEL MONTEIRO, CLEBER JUNIOR JADOSKI, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, DOMINGOS SAHIB NETO, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LEONARDO LIMBERGER, LEANDRO THOMÉ GOMES, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, MATEUS LUIZ SECRETI, MAURO CONTI PEREIRA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, RHUAN DYEGO BROTONI GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2017


ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE